

Capítulo 16 - DOI:10.55232/1082024.16

A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA NACIONAL: UM CAMINHO DE INSTAURAÇÃO DA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS

Dener Rodrigues De Souza e Teresa Cristina Ferreira De Oliveira

INTRODUÇÃO A pesquisa discute a emergência do diálogo sobre os conflitos escolares e propõe a mediação escolar, um princípio da educação em direitos humanos, como uma nova prática educacional, que visa a redução da violência e a promoção da cultura de paz nas escolas. O primeiro ponto a se destacar, é que as violências escolares estão intrinsecamente ligadas ao conceito amplo de violência, pois a escola representa a própria sociedade intramuros (LIMA; JUNIOR, 2015, p. 200), sendo identificada, também, como caixa de ressonância social (CHRISPINO; CHRISPINO, 2011, p. 21). Portanto, o espaço escolar pode tornar-se palco de produção e reprodução das diferentes formas de violência. Dados divulgados pelo PISA (Programa Internacional de Avaliação de Estudantes), ano referencial 2018, demonstram a importância do tratamento dos conflitos escolares, pois estes impactam diretamente o resultado dos estudantes. Dois indicadores analisados são relevantes: o bullying e a indisciplina, sobre os quais o Brasil ultrapassou a média dos países que compõem a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico). Enquanto a média da OCDE no indicador bullying registrou que 23% dos estudantes já sofreram bullying, no Brasil esse indicador atingiu o percentual de 29%. No tocante à indisciplina, a média incidente dos países da OCDE é de 26%, já no Brasil a média atingiu o índice de 41% (INEP, 2019). Caso paradigmático de extrema violência, nos Estados Unidos, foi o atentado em 1999, no Columbie High Scholl. Muitas foram as vítimas neste caso, o que obrigou a implantação de detectores de metal e sistemas de monitoramento em diversas escolas daquele país. Essas medidas são conhecidas como políticas de tolerância zero (EVANS; VAANDERING, 2018, p. 26). No Brasil, dois casos, em escolas, (Goiânia-GO, em 2017, e de Suzano-SP, em 2019) têm aberto discussões sobre a implantação de detectores de metais e a presença de segurança armada nas escolas. Importante destacar que não há, no país, legislação que determine tais medidas de repressão. Partindo desses dados, a pesquisa apresenta um panorama do sistema educacional nacional, com um olhar atento sobre a produção e reprodução das violências nas escolas. A partir desse cenário, questiona-se como a mediação de conflitos educacionais pode ser um caminho de redução da violência e de promoção da cultura de paz nas escolas. Nesse sentido dentro dos elementos importantes, relativos à temática, destacam-se: o processo histórico-social-cultural em que se estruturou a educação brasileira, que culminou num sistema dualista e excludente (SAVIANI, 2013; ARANHA, 2018); a violência e a sua incidência na escola, entendida como um fenômeno polissêmico, multicausal e multidimensional (MILANI, 2003, p. 33); os conflitos educacionais vistos por um prisma positivo, que oportunizam o crescimento e o amadurecimento (BEZERRA, 2008; RAMOS, 2010; BLAGUER, 2015); a proposta de uma nova prática educativa em que sejam implementadas a cultura dos direitos humanos, de

mediação e de paz (BEZERRA, 2008; AMES, 2018) e, por fim, a análise de programas de mediação no Brasil, destacando avanços e desafios. Assim, a mediação de conflitos apresenta-se como um importante instrumento de reorientação das relações, prevenção da violência e criação de um ambiente saudável, harmônico e pacífico, oportunizando, assim, qualidade no processo de aprendizagem. **METODOLOGIA** A metodologia utilizada nesta pesquisa foi a investigação qualitativa, que utilizou um conjunto de práticas materiais interpretativas, envolvendo as seguintes características: um ambiente natural (fonte de dados); o pesquisador como instrumento-chave da coleta de dados; o raciocínio complexo envolvendo a dedução e a indução; o foco nas perspectivas dos sujeitos pesquisados, seus significados e as múltiplas visões subjetivas; o contexto social, político e histórico; o pressuposto de um projeto emergente e em evolução; a reflexão e a interpretação; e a visualização de um quadro

Palavras-chave: Mediação de Conflitos; Conflitos Escolares; Cultura de Paz.

Referências Bibliográficas:

AMARAL, Diana Elizabette do; RAMOS, Jeannette Filomeno Pouchain. Mediação de conflitos no ambiente escolar para promover a cultura da paz. *Revista Conhecer: debate entre o público e o privado*. vol. 08, n. 21, 2018. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/view/1072> acesso em: 10 de abr. 2021.

BEZERRA, Sônia Maria Albuquerque. Educação em Direitos Humanos e Mediação como Instrumento que possibilita a prática do aprendizado em Direitos Humanos. 2008. 95f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Fundação Edson Queiroz – Universidade De Fortaleza – UNIFOR, Fortaleza. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/dissertacoes/edh/disserta_bezerra_edh_mediacao_escolar.pdf acesso em: 12 de abr. 2021.

CHRISPINO, Alvaro; CHRISPINO, Raquel S. P. A mediação do conflito escolar. São Paulo: Biruta, 2011.

MARTINS, Angela Maria; MACHADO, Cristiane et. al. Mediação de conflitos em escolas: entre normas e percepções docentes. *Cadernos de Pesquisa*. vol.46 no.161 São Paulo jul./set. 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742016000300566&lng=pt&tlng=pt acesso em: 02 de nov. 2020.

PRANIS, Kay. *Processos Circulares de Construção de Paz*. Tradução: Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2010.